RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. ÁREA: ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA (B). CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA FABIANA BUITOR CARELLI.

A Professora Doutora Fabiana Buitor Carelli submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 08 a 11 de outubro de 2019, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 014/2019 de 29/06/2019 (Prot. Nº 19.5.515.8.3)

A Congregação, em reunião ordinária de 12/09/2019, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Fabiana Buitor Carelli, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: **Titulares:** Profs. Drs. Aparecida de Fátima Bueno (DLCV-FFLCH/USP, titular, Presidente), Stefan Wilhelm Bolle (DLM-FFLCH, titular, aposentado), Hélio Plapler (UNIFESP, titular), Renata Soares Junqueira (UNESP-Araraquara, titular) e José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM-USP, titular).

No dia 08 de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática.

Às nove horas, iniciou-se a Arguição de Memorial. A candidata comentou com aguçado espírito crítico todos os aspectos do seu Memorial salientados pela Comissão Julgadora, explicitando detalhes do seu caminho de formação de maneira convincente, estabelecendo relações entre eventos, escolhas, procedimentos analíticos e resultados alcançados, assim confirmando seguramente a plena coerência que caracteriza o seu Memorial.

No dia 09 de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles. Às nove horas, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada **"PODE O SUBALTERNO PENSAR? Literatura, Narrativa e Saúde em Português"**. A tese representa uma inovação metológica ao construir um sólido diálogo entre literatura e medicina. A candidata respondeu adequadamente às questões formuladas, mostrou coerência de pensamento e conhecimento teórico para embasar a sua argumentação.

No dia 10 de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema *"**Literatura comparada e as linguagens da ciência**"*, foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. Às catorze horas, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 11 de outubro de 2019, às catorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema **"Novas propostas e novas poéticas entre saberes nas Literaturas e culturas de língua portuguesa",** que foi realizada em quarenta minutos. A comissão julgadora considerou que a prova didática foi desenvolvida de modo inovador na abordagem do tema e envolvente no aspecto formal, expondo ponto de vista original e promissor para a pesquisa ao campo das literaturas comparadas. O desenvolvimento da aula ressentiu-se apenas de maior fundamentação conceitual da nova perspectiva analítica proposta pela candidata.

Às quinze horas e cinco minutos, a candidata fez a leitura da prova escrita. Em seu texto "Literatura comparada e as linguagens da ciência", a candidata apresentou de forma sintética e informativa tanto a história dos estudos de literatura comparada quanto a história da clínica médica. Com base nisso, é descrito um fecundo diálogo entre esses dois campos de saber.

Após o término da leitura da Prova Escrita, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Aparecida de Fátima Bueno: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); Stefan Wilhelm Bolle: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); Hélio Plapler: 9,9 (nove inteiros e nove décimos); Renata Soares Junqueira: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); e José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres: 9,8 (nove inteiros e oito décimos). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora **FABIANA BUITOR CARELLI**, satisfez às exigências para a Livre-Docência, considera-a habilitada na área de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B) e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 31 de outubro de 2019.